

# SIMPÓS

## SUL

II Simpósio de Pós-Graduação do Sul do Brasil

**BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA: 200 ANOS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO BRASIL**

### **A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO DE SAÚDE 11/RS PELA PERSPECTIVA DE SEU FUNCIONAMENTO**

**Camila Manzotti**

*Universidade Federal da Fronteira Sul  
milamanzotti@gmail.com*

**Adriana Remião Luzardo**

*Universidade Federal da Fronteira Sul  
adriana.luzardo@uffs.edu.br*

**Enise Barth**

*Universidade Federal da Fronteira Sul  
enise.teixeira@uffs.edu.br*

#### **Eixo 04: Ciências da Saúde**

**Resumo:** As Comissões Intergestores Regionais (CIR) consistem em foros interfederativos regionais de pactuação permanente de temas relacionados à organização e ao funcionamento das ações e serviços de saúde integrados em redes de atenção à saúde de uma determinada Região. Objetivo: analisar a CIR da Região de Saúde 11/RS pela perspectiva de seu funcionamento relativos à criação, estrutura metodológica e de funcionamento. Metodologia: pesquisa documental qualitativa, com procedimentos técnicos a análise documental e coleta de dados pelos documentos da CIR-R11. Resultados: a CIR-R11/RS possui normativas condizentes ao Decreto 7508 de 2011 e há considerações quanto a seu funcionamento frente a temas, assuntos e aspectos deliberativos.

**Palavras-chave:** Comissão Intergestores Regional. Região de Saúde. Planejamento em Saúde.

#### **Introdução**

A Comissão Intergestores Regional foi instituída pelo Decreto nº 7.508 de 2011 e trazem inovações na condução do Sistema Único de Saúde pelo viés de fortalecimento do processo de regionalização na saúde. Tendo regras definidas e funcionamento estável (VIANA; LIMA; FERREIRA, 2010) apresenta aos gestores de uma determinada região de

saúde a possibilidade reunirem-se ordinariamente, mediante cronograma definido previamente em consenso, para pactuar aspectos operacionais, financeiros e administrativos da gestão compartilhada conforme as atribuições constantes no decreto nº 7.508 de 2011.

Este estudo objetiva analisar a CIR da Região de saúde 11/RS pela perspectiva de seu funcionamento. Trata-se de uma pesquisa documental qualitativa tendo como procedimentos técnicos a análise documental e como coleta de dados os documentos da CIR/R11 do ano de 2021, relativos à sua criação, estrutura metodológica, e de funcionamento. Considerou-se como população do estudo os documentos da CIR da Região de Saúde 11 – Sete Povos das Missões do Estado do Rio Grande do Sul pelas deliberações, pautas e lista de presença.

Destaca-se que, devido a mudanças acontecidas no formato de realização das reuniões da CIR-R11, decorrente da situação pandêmica mundial<sup>1</sup> que determinou o isolamento, houveram mudanças da condução dessa comissão que, no ano da pesquisa, passou a ser realizada no formato online. Além disso, houveram implicações quanto a dificuldades de acesso aos dados das atas das reuniões, entre outros documentos.

## **Desenvolvimento e seus subitens**

A Comissão Intergestores Regional contribui para o fortalecimento do processo de regionalização na saúde como uma instância relevante para a gestão compartilhada do SUS trazendo uma governança operativa que, sem retirar poderes dos entes federativos quanto a suas competências na definição das políticas de saúde, veio garantir a ampliação da governança em saúde, a ser realizada nessas instâncias interfederativas em seus aspectos operacional, financeiro e administrativo, frente a situações que implique em cooperação e compartilhamento (SANTOS, 2017).

Esta instância gestora, tem como essência a identificação de problemas, definição de prioridades e de soluções para o processo de organização das redes de assistência regionalizada, tornando este um instrumento poderoso para a constituição de objetivos compartilhados e resolutividade para as necessidades de saúde da população (VIANA; LIMA; FERREIRA, 2010). A partir desta afirmativa se discute, pactua, monitora e avalia as

---

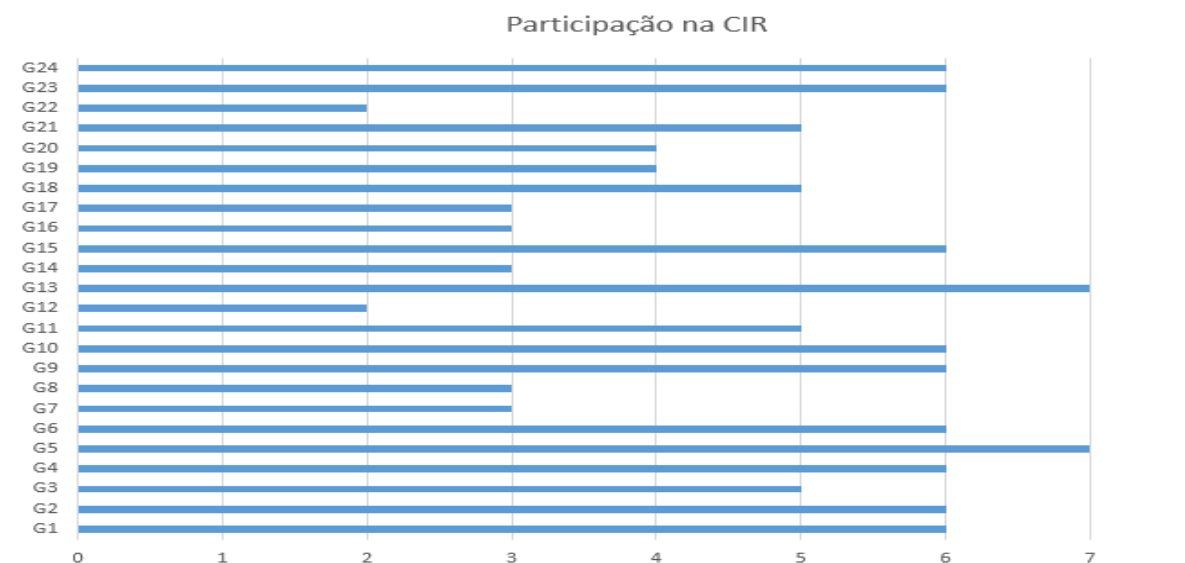
1 A pandemia Mundial, tendo como vírus causador o Coronavírus, sendo a pandemia decorrente de um novo agente, descoberto em 31 de dezembro de 2019 em Wuhan na China. O vírus atual faz que os portadores deles tenham a doença chamada de coronavírus (COVID-19) (MACEDO; ORNELLAS; BOMFIM, 2020).

intervenções definidas para a região de saúde, definindo as metas regionais e as responsabilidades de cada ente para o alcance das intervenções definidas no planejamento.

**O Regimento Interno da CIR-R11** foi instituído pela Resolução CIR/R11 nº 64 de 28 de Julho de 2016 a apresenta a estrutura administrativa; define competências e atribuições; estabelece diretrizes para a formulação do cronograma de reuniões; e orienta o fluxo das discussões e pactuações no âmbito da região. A estrutura e metodologia de trabalho tem a composição de: Plenário, Presidente, Vice-presidente, 1º Secretário Executivo, 2º Secretário Executivo, Secretaria Técnica – SETEC; e grupos de trabalho. Quanto os ditames de funcionamento da reunião, estabelece que no início do ano, deve-se organizar o calendário das reuniões, com no mínimo uma reunião mensal ordinária; as reuniões devem ter início com a presença da maioria absoluta de seus membros, asseguradas às presenças equânimes dos representantes do Estado e dos Municípios; os representantes de outras instituições só poderão participar das reuniões quando oficialmente convidados.

Quanto a competência da CIR-R11, conforme regimento citam-se: Pactuar por consenso, definindo prioridade es estratégias para operacionalização do SUS; instituir um planejamento Regional, promovendo a articulação entre os gestores do SUS; criar grupos de trabalho para estudo de temas específicos; propor alterações na conformação das Regiões de Saúde; analisar e propor medidas que visem à qualificação do modelo técnico assistencial e de gestão dos serviços de saúde; atualizar e acompanhar a programação Regional; definir linhas prioritárias para a aplicação de investimentos no âmbito regional; pactuar diretrizes a respeito da organização das Redes de Atenção à Saúde; construir um processo dinâmico de avaliação e monitoramento; busca estratégias para a implementação das políticas de Formação e Educação Permanente para trabalhadores do SUS (Resolução 64, 2016).

**As Lista de Presença da CIR-R11, 2021** permitiram a identificação da Participação dos Secretários Municipais de Saúde nas Reuniões da CIR – R11. No ano no estudo foram realizadas 9 (nove) reuniões, sendo 8 (oito) ordinárias e 1 (uma) extraordinárias. Destas, teve-se acesso a 7 (sete) listas de presenças. O gráfico apresenta os dados quanto a presença.



Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

Tem-se que alguns gestores tiveram pouca participação na CIR, mas, em sua maioria, evidencia uma boa frequência. Dada a importância da CIR quanto ao processo de governança regional, sendo uma instância onde a participação dos gestores é de alta relevância, pela discussão de linhas de prioridades comuns aos municípios da região de saúde; implantação e implementação de redes de assistência entre outras pactuações, é indispensável a presença do gestor para o fortalecimento da gestão compartilhada para os municípios que compõe uma região (SOUZA; SOUZA, 2018).

**As pautas das reuniões** são documentos organizativos, elaborado pela secretaria executiva da CIR, a partir de solicitações apresentadas pelos municípios e áreas técnicas e são compostas, nessa região, em Pautas preliminares/Pautas deliberativas/Pautas gerais.

Quadro 1- Pautas da CIR-R11/RS, 2021.

| <i><b>Pautas preliminares</b></i>                                                                                                                                                                                                                       | <i><b>Pautas deliberativas</b></i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <i><b>Pautas gerais</b></i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| -Apresentação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST).<br>-Ordem de Serviço 03-2021 SES-RS<br>Oxigenoterapia Hiperbárica<br>-retorno consultas e cirurgias eletivas<br>-procedimentos Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) | - Ajustes do Plano de Ação Regional de Urgência e Emergência;<br>- Referências regionais de 10 especialidades de média complexidade<br>-Referências em urologia média complexidade<br>-Utilização de saldo de contas de emenda parlamentar para aquisição de material permanente hospitalar<br>-Leitos UTI - ad referendum<br>- Ad referendum nº 01/2021- oftalmologia CIB 026/2021<br>-Ad referendum - Reforma e | - Apresentação dos Secretários Municipais de Saúde.<br>-Solicitação aos Municípios de indicação de interlocutor junto à Ouvidoria 12ª CRS<br>-Referências em Reabilitação<br>-Troca de exames de densitometria por exames de ressonância<br>-Programa Saúde com Agente<br>-Ciclo de capacitação dos agrotóxicos<br>II Módulo do Curso de Capacitação Gestores<br>-Genotipagem para hepatite C para pacientes que fazem hemodiálise<br>- Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiágua) -<br>- Preenchimento das ações de fiscalização |

|                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)</li> <li>- Centro de Oftalmologia</li> <li>- Operacionalização do GERCON</li> <li>- Entrega de Vacinas;</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Ampliação do serviço de Diagnóstico por imagem</li> <li>- Apresentação da proposta de habilitação do Centro Especializado em Reabilitação Psicomotora</li> <li>-Ad Referendum referente a procedimentos cirúrgicos (serviços de oftalmologia);</li> <li>- Ampliação do quantitativo e da região referenciada no serviço de Bariátrica.</li> <li>- Ampliação do atendimento em diagnóstico do Câncer de Mama e Colo do Útero</li> <li>- Solicitação de Recurso para compra de equipamento hospitalar.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>pelos Municípios – VISA</li> <li>- Nova composição CIR RS11</li> <li>- Eleição representação COSEMS</li> <li>- Intensificação da vacinação da febre amarela nos municípios da 12ª CRS</li> <li>- Gerenciamento de Consultas (GERCON)</li> <li>- Saúde do Trabalhador - notificações de acidentes e investigações de óbitos</li> <li>- Novo Programa de Incentivo da Atenção Primária no RS (PIAPS)</li> <li>- Atualização das Comissões de Avaliação de Contratos Hospitalares</li> <li>- Adesão à Rede Bem Cuidar RS</li> <li>- Adesão ao Programa Cuidar +</li> <li>- Ampliação e Reforma de UBS, EDITAL SES Nº 010/2021, Rede Bem Cuidar RS</li> </ul> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

As pautas são consideradas relevantes, visto que tendem a ser a prioridade de discussão na agenda do gestor municipal. As pautas da CIR/R11 têm “pautas gerais” apresentando temas como APS, Vigilância em Saúde, ouvidoria e regulação, e as “pautas deliberativas” focam na atenção secundária e serviços hospitalares. Nesse sentido, identifica-se que as pautas estão permeadas por demandas próprias da política estadual e nacional

As **Resoluções e deliberações da CIR-R11** são documentos que legitimam os acordos ou pactuações no âmbito das respectivas comissões intergestoras e são de domínio.

#### Quadro 6 - Deliberações da CIR-R11/RS, 2021.

AD REFERENDUM 01-2021 CIR R11 - Cirurgia Catarata 150 HSA CIB 026-21  
AD REFERENDUM 02-2021 CIR R11 - Colecistomia video 14 HIG Sao Broja CIB 026-21  
AD REFERENDUM 04-2021 CIR R11 - Aplicação diagnóstico HSA - Programa Avançar  
AD REFERENDUM 05-2021 CIR R11 - Cirurgia Catarata 250 HSA  
AD REFERENDUM 06-2021 CIR R11 - Cirurgia Catarata 100 HSA  
DELIBERACAO 01 2021 CIR R11 retificações do Plano de Ação Regional de Urgência  
DELIBERACAO 02 2021 CIR R11 referencias em especialidades  
DELIBERACAO 03 2021 CIR R11 referencias Rede de Cuidados de pessoas com Deficiência  
DELIBERAÇÃO 04 2021 CIR R11 fluxo para amostra hepatite C  
DELIBERACAO 05 2021 CIR R11 referencia serviço de Urologia  
DELIBERAÇÃO 06 2021 CIR R11 retorno cirurgias eletivas  
DELIBERAÇÃO 07 2021 CIR R11 proposta hospitais cirurgias CIB 026-21  
DELIBERAÇÃO 08 2021 CIR R11 rastreabilidade cancer CIB 087-21  
DELIBERAÇÃO 09 2021 CIR R11 habilitação hemodialise sao borja  
DELIBERAÇÃO 12 2021 CIR R11 Habilitação CER II URI - 07 10 2021  
DELIBERAÇÃO 13 2021 CIR R11 Migração Medicamentos Hepatites - 07 10 2021  
DELIBERAÇÃO 14 2021 CIR R11 Cirurgia Bariátrica Quantitativos  
DELIBERAÇÃO 15 2021 CIR R11 Regiões de Referência Cirurgia Bariátrica  
DELIBERACAO 16 2021 CIR R11 HSA Recurso Equipamentos  
DELIBERAÇÃO 17 2021 CIR R11 Rastreamento Câncer Hospital São José  
DELIBERAÇÃO 18 2021 CIR R11 Habilitação LAFRON SB  
DELIBERAÇÃO 19 2021 CIR R11 - Grupo de Trabalho Regional Plano Regional Integrado PDF  
DELIBERAÇÃO 20 2021 CIR R11 - Grupo de Trabalho Regional Planejamento Monitoramento e Avaliação PDF

Em 2021 a CIR-R11 produziu 23 Resoluções contendo as deliberações da região, sendo que destas 5 (cinco) foram *ad referendum*, sendo apenas comunicadas nas reuniões. Este fato pode trazer uma fragilidade a CIR-R11 como instância de pactuação e articulação intergestora pelo não estímulo ao debate e deliberação por consenso que consiste como normativa de estruturação das Comissões Colegiadas. Muitas dessas resoluções tratam da deliberação de procedimentos hospitalares isolados e habilitação e credenciamento de serviços especializados. Vale o destaque para as deliberações que apontam sobre o Grupo de trabalho Regional para o Plano Regional Integrado e o Grupo de Trabalho Regional de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, apontando um direcionamento dessa instância de gestão em manter alguns instrumentos de gestão fundamentais ao planejamento regional.

### **Conclusão ou Considerações Finais**

A CIR-R11/RS possui normativas condizentes ao Decreto 7508 que apresenta a CIRs como espaço regionalizado que visa pactuar aspectos operacionais, financeiros e administrativos da gestão compartilhada. Esse estudo traz considerações quanto aos temas de pautas e deliberações direcionados a prestação e ampliação de serviços hospitalares e aponta haver fragilidades pela presença de deliberações *ad referendum*, que por não anteciparam debate e consenso na comissão, apresentam limitações a condução de decisões regionalizada.

### **Referências**

- BRASIL, Ministério da Saúde. Decreto n. 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 29 jun. 2011.
- SANTOS, L. Região de saúde e suas redes de atenção: modelo organizativo-sistêmico do SUS **Ciênc. saúde colet.** v. 22, Abr. 2017.
- SOUZA, M. R. N. S. e SOUZA, M. K. B. Potencialidades e Desafios para a Gestão Regional em Saúde: Reflexões a partir da dinâmica dos espaços colegiados. **Revista Pesquisa Qualitativa**. São Paulo, v.6, n.10, p. 27-43, abr. 2018.
- VIANA, A. L. D.; LIMA, L. D.; FERREIRA, M. P. Condicionantes estruturais da regionalização na saúde: tipologia dos Colegiados de Gestão Regional. **Ciência Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 5, p. 2317-2326, 2010.